



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Timon

DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2016

Ano IV Edição - Nº 0905

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº006/2016 Timon, 22 de setembro de 2016.

Favorecido: **EDINA LIMA DOS SANTOS**

Órgão: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS NO MUNICÍPIO DE TIMON

Cargo/Função: Diretora administrativa e Financeira

Origem/Destino: TIMON – MA / RIO DE JANEIRO - RJ

Finalidade da Viagem: participar de curso de Licitações, contrato Direta, Pregão e SRP.

Período: 03 a 08 de outubro de 2016. Qtda. Diárias: 05 (cinco).

Valor Unitário: R\$ 450,00. Valor Total: R\$ 2.250,00

PORTARIA Nº007/2016 Timon, 22 de setembro de 2016.

Favorecido: **FRANCISCA DE SOUZA LIMA**

Órgão: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS NO MUNICÍPIO DE TIMON

Cargo/Função: Assesora Jurídica

Origem/Destino: TIMON – MA / RIO DE JANEIRO - RJ

Finalidade da Viagem: participar de curso de Licitações, contrato Direta, Pregão e SRP.

Período: 03 a 08 de outubro de 2016. Qtda. Diárias: 05 (cinco).

Valor Unitário: R\$ 390,00. Valor Total: R\$ 1.950,00

PUBLICAÇÃO À PEDIDO

REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA POSTO BOM JESUS VIEIRA COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE LTDA-MEM, portadora do CNPJ 11.806.661/0002-06, estabelecida no endereço Av. Melvin Jones, 2797 Bairro Cicero Ferraz Timon-MA, TORNA PÚBLICA que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental de Operação (LO), de acordo com o Processo de nº 057/2016.

Setembro Amarelo
Mês de Prevenção do Suicídio



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.